DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 125/2023
24 de OUTUBRO de 2023

Declaro para os devidos fins que **JOSÉ MENEZES DE ALMEIDA JUNIOR**, C.N.P.J nº [redacted] requereu junto a esta Diretoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, conforme Processo nº 035000.00539/2023-4, outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneo, proveniente do Aquífero Fissural Formação Jacoca, através de poço tubular, destinado a atender a demanda de **OUTROS USOS (Lavagem de utensílios, jardinagem e descargas sanitárias)**, localizado no município de Campo do Brito.

Após análise da solicitação, **a vazão máxima requerida foi considerada insignificante (2,50 m^3/h)**, de acordo com o estabelecido no Art. 18, §1º, inciso II e III da Lei Estadual nº. 3.870/97; no Art. 8º, inciso II e III do Decreto Estadual nº. 18.456/ 99 e na resolução do CONERH nº. 20/2014, de 26 de fevereiro de 2014, Art. 2º alínea "b".

O regime de bombeamento será de 08 h/dia, 25 dias/mês, correspondendo a um volume de 500,00 m³/mês.

O ponto de captação está localizado nas coordenadas UTM E 654.425 m e N 8.818.416 m SIRGAS 2000 FUSO 24 SUL. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris, Unidade de Planejamento 13 – Alto Vaza Barris.

Outrossim, saliento ainda que a utilização de recursos hídricos em desacordo com a presente declaração está sujeita às penalidades previstas no Art. 55 da Lei Estadual nº. 3.870/97 e no Art. 27 do Decreto Estadual nº. 18.456/99, dentre elas advertência, multa simples ou diária e embargo definitivo.

No caso de omissão ou uso de informações não verídicas nos formulários, documentos e projetos que subsidiaram a emissão desta Declaração, poderá a SEMAC/DIREHI, motivadamente: suspender a Declaração e instaurar processo administrativo, na forma da legislação ambiental vigente; denunciar o responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe responsabilizando-o conjuntamente com o empreendedor; enviar cópias dos procedimentos adotados para conhecimento do Ministério Público Estadual.

Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, Aracaju – Sergipe.

Aracaju, 24 de outubro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Diretor(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por AILTON FRANCISCO DA ROCHA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q6D9-FE5W-G8CH-LPSU

Este documento foi assinado via DocFlow por AILTON FRANCISCO DA ROCHA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q6D9-FE5W-G8CH-LPSU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q6D9-FE5W-G8CH-LPSU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2023 é(são) :

- AILTON FRANCISCO DA ROCHA - 24/10/2023 11:17:14 (Docflow)